



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito em Exercício

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Administração

ANGELA MARIA FARACO
Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação e Cultura

CELSO RAMPINHO DO CARMO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretário de Meio Ambiente

MARCO CORABI ANDRADE ADELL
Secretário de Planejamento e Gestão

MARCO CORABI ANDRADE ADELL
Secretário de Indústria e Comércio

ELIANE CRUZ VIEIRA
Secretária de Saúde

MARLENE FERNANDES PIRES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIO MEIRELES GUERRA JÚNIOR
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

ANTÔNIO CARLOS VILHENA DE CARVALHO
Diretor Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/4Pgs
- Atos da Administração.....4/6Pgs
- Atos do SEFASCHA.....6/8Pgs
- Atos da FHMST.....8 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IV – Nº326

Quinta - Feira, 04 Abril de 2013



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI Nº 1.782 DE 02 DE ABRIL DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura, mediante Decreto, de Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada, de acordo com o artigo 7º, inciso I da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de abril de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito em Exercício

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Ângela Maria Faraco
Secretária Municipal de Fazenda

LEI COMPLEMENTAR Nº 045 DE 02 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a abertura de vagas de provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam criadas no quadro de cargos e salários da Administração Pública Municipal as seguintes vagas para cargos de provimento efetivo, cujo preenchimento observará as normas aplicáveis da Lei Complementar nº 101, de 2000, dentre outras estabelecidas pela legislação vigente:

I – 02 (duas) vagas de **Contabilista** – Referência IX.

Parágrafo único - As atribuições dos cargos elencados neste artigo, serão aquelas constantes na Lei Complementar Municipal nº 01, de 25 de junho de 1991 e suas alterações.

Art. 2º - Os vencimentos básicos dos cargos de provimento efetivo são os estabelecidos nos grupos ocupacionais, níveis e categorias, constantes na Lei Complementar Municipal nº 01, de 25 de junho de 1991 e suas alterações.

Art. 3º - A jornada de trabalho dos que vierem a ser nomeados para as vagas de que trata o Art. 1º. é aquela estabelecida na Lei que criou os cargos respectivos e suas alterações posteriores.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de abril de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito em Exercício

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado
Secretário Municipal de Administração

Ângela Maria Faraco
Secretária Municipal de Fazenda

LEI Nº 1.782 DE 02 DE ABRIL DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu, sanciono a seguinte a Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura, mediante Decreto, de Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada, de acordo com o artigo 7º, inciso I da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de abril de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito em Exercício

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Ângela Maria Faraco
Secretária Municipal de Fazenda

LEI Nº 1.783 DE 04 DE ABRIL DE 2013.

Desonera os tributos de competência Municipal que incidam sobre a operação das salas de cinema que serão construídas no âmbito do projeto cinema da cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Considerando a implementação do Programa Cinema Perto de Você, pela Lei 12.599, destinado à ampliação, diversificação e descentralização do mercado de salas de exibição cinematográfica no Brasil;

Considerando que no artigo 17 da mesma Lei foi instituído, no âmbito do Programa Cinema Perto de Você, o Projeto Cinema da Cidade, destinado à implantação de salas pertencentes ao poder público;

Considerando as competências da Secretaria de Estado da Cultura como responsável pelas políticas relativas ao desenvolvimento das atividades do audiovisual no Estado do Rio de Janeiro;

Considerando as competências da ANCINE como responsável pelas políticas de desenvolvimento relativas ao desenvolvimento das atividades do audiovisual brasileiro;

Considerando o contrato de repasse nº 0376301-83/2011 assinado entre a Secretaria de Cultura do Rio de Janeiro e a CEF, agente operador da ANCINE, que regula as relações entre o beneficiário dos valores oriundos do Orçamento Federal;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Agência Nacional do Cinema e a Secretaria de Estado de Cultura;

Considerando que o município de São José do Vale do Rio Preto se enquadra no escopo de municípios possíveis de serem atendidos pelo citado Projeto, assim como possui pleno interesse pelo mesmo;

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica desonerado dos tributos de competência municipal que incidam sobre a operação das salas de cinema que serão construídas no âmbito do *Projeto Cinema da Cidade*, um dos eixos de ação do *Programa Cinema Perto de Você*, instituído pela Medida Provisória nº 491 de 23 de junho de 2010, sob a organização e coordenação da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, em parceria com o Ministério da Cultura, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, e o Ministério da Fazenda.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de abril de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito em Exercício

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Ângela Maria Faraco
Secretária Municipal de Fazenda

Marco Corabi de Andrade Adell
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 173 DE 01 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o servidor **EVALDO LUIS CASAMASSO**, matrícula 2500, para a Função Gratificada de Gerente de Patrimônio, símbolo FGE-1, com validade a partir de 01/04/2013.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de abril de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 174 DE 01 DE ABRIL DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 02397/2013,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, a servidora **KATHEN TARDELLI DE LIMA** matrícula 2564, do cargo efetivo de Agente de Endemias, com validade a contar de 25/03/2013.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de abril de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 175 DE 02 DE ABRIL DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade como art. 101 da Lei Complementar nº 02/91 e nos termos do processo administrativo nº 02256/2013,

R E S O L V E

Conceder licença prêmio a servidora **MARIA DE LOURDES NUNES DE OLIVEIRA**, matrícula 434, referente ao período aquisitivo de 1999/2003, com validade a contar de 01/04/2013 a 29/06/2013.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de abril de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito em Exercício

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 164 DE 28 DE MARÇO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 02639/2013,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, a servidora **VIVIANE FRANCISCA BRANCO DOS SANTOS**, matrícula 1298, da Função Gratificada de Gerente de Patrimônio, com validade a partir de 01/04/2013.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de março de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito em Exercício

Atos da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO- Presencial nº 006/013

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRITA CORRIDA, BRITA “0” E BRITA GRADUADA, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, NOS MOLDES DO ANEXO I.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 459.000,00

TIPO: menor preço por item; **DATA DO EVENTO:** 24 de ABRIL de 2013. **HORÁRIO:** 10:00 horas

PREGÃO- Presencial nº 007/013

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA ,OLEO DIESEL E OLEO DIESEL S10) ,PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS, NOS MOLDES DO ANEXO I, solicitado pela **Secretaria Municipal de Obras Públicas**, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 1.952.496,00

TIPO: menor preço por item; **DATA DO EVENTO:** 24 de ABRIL de 2013. **HORÁRIO:** 14:00 horas

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu principal/ licitações) a partir das 16:00 horas.

Informar participação/ confirmar presença através do e-mail: administracao@sjvriopreto.rj.gov.br

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 3º andar, Centro, ao lado do Shopping Estação ou através dos telefones (0xx) 24 2224 1326, ramal 301 e 2224 1552 (fax), no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 01 de abril de 2013.

MARCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
PREGOEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 032/2012 - presencial

DATA DA ABERTURA: 06 de dezembro de 2012.

PROCESSO nº: 00247/12

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde

Sagrou-se vencedora a empresa **DISK MED PÁDUA – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, conforme extrato resumido da Ata de Registro de Preços abaixo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 257

EMPRESA: DISK MED PÁDUA – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.782.733/0001-49

Item	Quant.	Unit.	Descrição	Firma	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
23	500	100 COMP (CENTO)	FENITOINA DE 100 MG	DISK MED	Tauto	R\$ 5,80	R\$ 2.900,00
25	1.000	100 COMP (CENTO)	FUROSEMIDA DE 40 MG	DISK MED	Hipolabor	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00
47	1.000	COMP.	CARBONATO DE LITIO 300MG	DISK MED	Hipolabor	R\$ 0,11	R\$ 110,00
53	50.000	COMP.	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	DISK MED	U.Quimica	R\$ 0,11	R\$ 5.500,00
77	20.000	COMP.	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG	DISK MED	Astra	R\$ 0,61	R\$ 12.200,00
86	5.000	COMP.	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG	DISK MED	Neoquimica	R\$ 0,33	R\$ 1.650,00
87	5.000	COMP.	ACIDO VALPROICO 300 MG (OU VALPROATO DE SODIO)	DISK MED	Abbott	R\$ 0,72	R\$ 3.600,00
92	3.000	COMP.	MESALAZINA 800 MG	DISK MED	Gernad	R\$ 0,89	R\$ 2.670,00
93	500	COMP.	ATORVASTATINA CALCICA 40MG	DISK MED	Novaquimica	R\$ 0,77	R\$ 385,00
96	3.000	COMP.	GENFIBROZILA 900	DISK MED	medley	R\$ 0,77	R\$ 2.310,00
105	20.000	COMP.	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG	DISK MED	Astra	R\$ 1,24	R\$ 24.800,00
121	20.000	COMP.	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG	DISK MED	Astra	R\$ 2,03	R\$ 40.600,00
128	3.000	FRASCO C/ 60 ML	CARBAMAZEPINA 20MG/ML	DISK MED	Medley	R\$ 3,68	R\$ 11.040,00

São José do Vale do Rio Preto, 02 de abril de 2013.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 2362

Com base nos despachos exarados nos processos administrativos nº 4840/2009 e 2341/2009, fica rescindido o contrato nº 2362, referente ao Sr. Sidney Lopes de Araújo, a partir de 31 de março de 2013.

São José do Vale do Rio Preto, em 04 de abril de 2013.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO (contratante)

José Augusto Gonçalves
Prefeito em Exercício

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Administração

Atos da SEFASCHA

Ata nº 010/13

Ata da Décima Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e treze, sob a presidência do Senhor Vereador Darcio Andriolo Machado e com a presença dos Vereadores Luis Carlos da Silva, Maria Anunciação da Silva, Francisco Lima Bulhões, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Carlos Alberto de Oliveira, Marcelo Rabello Neves, Luis de Souza Teixeira e Lucas Duarte Rabello, que assinaram o livro de presença, e, havendo número legal, às dezenove horas e quatorze minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos, tendo convidado ainda o Vereador, Luis Carlos da Silva, para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou que a Segunda Secretária, Vereadora Maria Anunciação da Silva, fizesse a leitura da ata de nº 09 da última reunião ordinária, realizada aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e treze, que, após lida, foi aprovada na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Senhor Presidente solicitou à Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, que fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 285/13 de protocolo nº 0392/13, (Balancete Financeiro da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, referente ao mês de janeiro de 2013), Indicação de autoria do Vereador Francisco Lima Bulhões nº 0391/13, Moção de Pesar de protocolo nº 0393/13 às famílias Tardelli e Xavier e Moção de Pesar de protocolo nº 0394/13 à família Caputo. Finda a leitura do expediente e havendo orador inscrito na fala do expediente, usou a tribuna a Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha que iniciou cumprimentando todos os presentes e parabenizando a Vereadora Maria Anunciação da Silva pela passagem do seu aniversário. Disse também que o Município sofreu uma grande perda pelo falecimento da Senhora Florisbela Tardelli Xavier, que contribuiu em prol dos necessitados. Encerrou sua fala registrando uma mensagem: “Páscoa é o renascimento, é recomeço, é uma nova chance pra gente melhorar as coisas que não gostamos em nós. Para sermos mais felizes por conhecermos a nós mesmos mais um pouquinho e vermos que hoje somos melhores do que fomos ontem”. Inscrita ainda na fala do expediente a Vereadora Maria Anunciação da Silva que iniciou cumprimentando todos os presentes e agradecendo à Câmara pela lembrança recebida pela passagem do seu aniversário. Lamentou os falecimentos das Senhoras Marina Capelo Caputo e a Senhora Florisbela Tardelli Xavier. Relembrou a leitura da Bíblia realizada pelo Vereador Luis Carlos da Silva e refletiu sobre o significado da Páscoa. Encerrou sua fala lembrando o requerimento da Comissão de Urbanismo e Infra Estrutura Municipal referente à obra da Escola Municipal Santa Isabel. E, havendo Ordem do Dia, Projeto de Lei nº 361/13, Projeto de Lei nº 662/11 em discussão e votação aprovados em 1º e 2º turnos. Projeto de Lei nº 360/13 em discussão e votação aprovado em 1º turno. Projeto de Resolução nº 0348/13 em discussão e votação aprovado em 1º e 2º turno e Requerimento de Informação nº 389/13 aprovado simbolicamente. E, não havendo orador inscrito nas explicações pessoais, à vinte horas e quarenta e cinco minutos o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença

de visitantes no plenário: Oséias Portugal, Márcio Wermellinger Barbosa, Geraldo Domingos, Rosemere Oliveira Silva, Darcí José Candido, Vânia Andrade Teixeira, Moacir Archanjo Morelli Junior, Lucimere Madeira Marques, Paschoal de Araujo Chaves, ex-vereador João Carlos Rabello, Reginaldo Gonçalves, Ana Paula Rodrigues Ferreira Alves Castro, Ângela Guerra e o Secretário Esporte e Lazer Senhor Fabio Meirelles Guerra, e convocando os Senhores Vereadores para próxima reunião ordinária no dia dois de abril de dois mil e treze, às dezenove horas, com Ordem do Dia ainda não definida. E eu, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e oito de março de dois mil e treze.

JBSF – APMC.

RESOLUÇÃO Nº 001

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COOFINANCIAMENTO ESTADUAL REFERENTE AO ANO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E TENDO EM VISTA O QUE FOI DELIBERADO EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 20/02/2013, ATRAVÉS DA ATANº 118,

RESOLVE:

APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COOFINANCIAMENTO ESTADUAL REFERENTE AO ANO DE 2012

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 002

APROVA CONVÊNIO – REFERÊNCIA MÉRITO SOCIAL COM O MDS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E TENDO EM VISTA O QUE FOI DELIBERADO EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/03/2013, ATRAVÉS DA ATANº 119,

RESOLVE:

APROVAR O CONVÊNIO MÉRITO SOCIAL COM O MDS.

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 05 DE MARÇO DE 2013.

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 004

APROVA O PLANO DE AÇÃO PARA COFIANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SUAS 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E TENDO EM VISTA O QUE FOI DELIBERADO EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/03/2013, ATRAVÉS DA ATANº 120,

RESOLVE:

APROVAR O PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO – SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2013.

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 27 DE MARÇO DE 2013.

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos da FHMST

AVISO

PROCESSO LICITATÓRIO

A Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha comunica a abertura de Processo Licitatório para a realização de exames de ultrassonografia, ressonância e tomografia.

Exigências e tipificação de exames estão nos respectivos processos que poderão ser solicitados na FHMST, através do endereço: Rua Professora Maria Emília Esteves, 617 – Centro – São José do Vale do Rio Preto, no setor de compras, telefone (24) 2224-72-65 no prazo de até 05 dias após a publicação.

São José do Vale do Rio Preto, 04 de abril de 2013.

ANTÔNIO CARLOS VILHENA DE CARVALHO
Diretor-Presidente